

USO DE APLICATIVO NO ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A EXPERIÊNCIA DO EVISU

Prof^a Dr^a Ludmila Fontenele Cavalcanti

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Núcleo de Políticas Públicas, Identidades e Trabalho

Grupo Prevenção da violência sexual

OBJETIVO

- ◆ Analisar o processo de produção e atualização do Aplicativo EVISU - Informações sobre o enfrentamento à violência sexual. Esse aplicativo possibilita o acesso rápido e eficaz às informações necessárias aos profissionais, gestores, pesquisadores e estudantes das diferentes políticas públicas.



REFERÊNCIAS TEÓRICAS

- ◆ A violência sexual é uma das expressões da violência de gênero mais cruéis e persistentes, considerada um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais, permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração – interseccionalidade (Davis, 1981).
- ◆ A violência sexual contra a mulher envolve controle, dominação e subordinação da sexualidade da mulher nas relações de gênero que evidenciam a hierarquia e as desigualdades sexuais.
- ◆ Compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada no casamento ou em outros relacionamentos (WHO, 2002).
- ◆ Cultura do estupro

MAGNITUDE

- ◆ 60.018 casos de estupro em todo o país em 2017 – 6,8 estupros a cada hora (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017) – crescimento de 8,4% – 10 % são notificados.
- ◆ 85% das mulheres disseram temer ser vítimas de agressão sexual (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

REPERCUSSÕES

- ◆ Repercussões e impactos sociais
- ◆ Agravos à saúde sexual e reprodutiva
- ◆ Agravos à saúde mental

ENFRENTAMENTO

Marcos internacionais

- ◆ Conferências Internacionais
- ◆ Convenções Internacionais

Legislações

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

- ◆ Eixos estruturantes
- ◆ Atuação em rede (Sago, 2000; Presser, 2008)

A ESTRATÉGIA DA INFORMAÇÃO

- ◆ Intensificação da utilização de tecnologias de informação;
- ◆ Uso de dispositivos móveis;
- ◆ Aplicativos produzidos nos últimos anos na América Latina voltados para mulheres em situação de violência de gênero;
- ◆ Complexidade relacionada às situações de violência sexual;
- ◆ Abordagem multiprofissional capaz de prevenir, detectar e abordar em diferentes momentos;
- ◆ Acesso simplificado a informações atualizadas.

METODOLOGIA

- ◆ Fundamentação Teórica: 09 pesquisas (14 anos) sobre a atenção às mulheres em situação de violência sexual em diferentes contextos;
- ◆ Histórico de aderência às informações divulgadas: experiência exitosa de desenvolvimento durante dez anos do site *www.prevencaoaviolenciasexual.ess.ufrj*;
- ◆ Mapeamento das informações disponíveis: estudos sobre as informações veiculadas em sites e em aplicativos nacionais e internacionais;
- ◆ Delineamento do projeto: definição do público alvo, dos objetivos, do conteúdo veiculado e do formato a ser adotado;
- ◆ Interdisciplinaridade: participaram do desenvolvimento da ferramenta profissionais de diferentes áreas da UFRJ e da UNIFOR.

RESULTADOS

- ◆ Aplicativo EVISU - disponível nas plataformas do iOS e Android e institucionalizado nas duas universidades;
- ◆ Participação no Projeto de Pesquisa/Extensão “M-Health para a promoção da saúde da mulher” (UNIFOR/UFC – FUNCAP/Pronex)
- ◆ Interface simples, original e pioneira, na disseminação de informação sobre o tema da violência sexual;
- ◆ Utilização na formação profissional (ensino de graduação, residência e capacitação continuada) de diferentes profissões;
- ◆ Utilizada como ferramenta institucional em diferentes contextos de políticas públicas.

INFORMAÇÕES CONCEITUAIS



INFORMAÇÕES SOBRE O ENFRENTAMENTO

Políticas Públicas (38) e Proteções Legais (15).

Norma Técnica

- Profilaxias
- Acesso
- Suporte para equipe
- Aborto legal
- Protocolo e Fluxo
- Capacitação
- Contraceção de emergência
- Avaliação de Risco
- Registros e Notificação

Políticas Públicas

- Assistência Social**
 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
- Assistência Social**
 - Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS
- Assistência Social**
 - Norma Operacional Básica NOB/SUAS
- Assistência Social**
 - Política Nacional de Assistência Social
- Assistência Social**
 - Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop
- Direitos Humanos**
 - Cartilha de Direitos Humanos

Proteções Legais

- Lei Nº 12.845/2013**
 - Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.
- Decreto Nº 8.086/2013**
 - Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências.
- Decreto Nº 7.958/2013**
 - Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria Interministerial No - 288, de 25 de março de /2015**
 - Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

Rede de Serviços

A rede de enfrentamento é formada por um conjunto de ações e serviços públicos de diferentes setores, que atuam de forma articulada, visando à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

Consulte a rede de serviços:

https://sistema3.planalto.gov.br/!sprmu/atendimento/atendimento_mulher.php

Controle Social

O controle social abrange não só a ideia de fiscalizar, como também se amplia para a questão da interferência direta dos movimentos sociais nas decisões políticas.

Os Conselhos dos Direitos da Mulher são espaços permanentes de controle social e de interlocução da sociedade civil organizada e os diferentes níveis de governos através de suas representações.

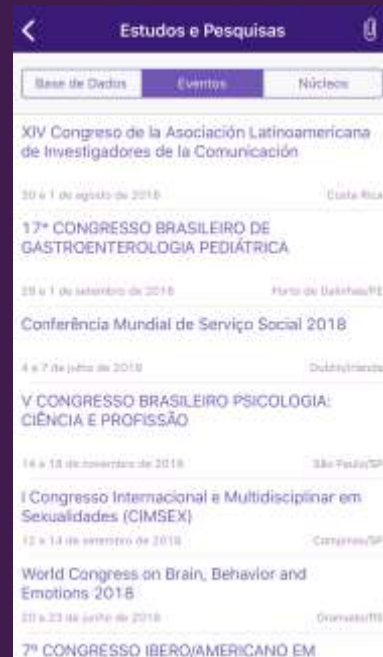
As Conferências dos Direitos da Mulher são espaços que promovem e ampliam o diálogo entre representantes de vários segmentos da sociedade com os gestores para a implementação de políticas que atendam as necessidades das mulheres brasileiras. Cabe aos conselhos a organização destas conferências, de acordo com suas instâncias de atuação.

Consulte os Conselhos dos Direitos das Mulheres, por estados e municípios:

<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/conselhos-estaduais-e-municipais-das-mulheres-1>

ESTUDOS E PESQUISAS

Bases de dados (53), eventos (126), núcleos de pesquisa (46) e sites de instituições que abordam o tema (54).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ◆ Utilização como nova forma qualificada de disseminação das informações para os profissionais que atuam nas áreas de enfrentamento à violência sexual;
- ◆ Estratégia positiva para a incorporação do tema da violência sexual nas ações das políticas públicas e da formação profissional;
- ◆ Referência para desenvolvimento de outros aplicativos;
- ◆ Página no Facebook e instrumento de avaliação;
- ◆ Papel da universidade na garantia de direitos e desafio da integralidade.



Obrigada

ludmila.ufrj@gmail.com

